



PROGRAMA DE MONITORIA

EIXO

2

Ações Acadêmico-administrativas para os Cursos de Graduação – MONITORIA

Consoante com o disposto no artigo 84 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei no 9394 de 20 de dezembro de 1996), que trata da monitoria realizada pelos discentes do Ensino Superior, e de acordo com o disposto na CDEPE no 8, de 29/6/2001, a Instituição oferece, semestralmente, vagas aos discentes que apresentem excelência acadêmica, para que possam atuar como monitores em tarefas de apoio ao ensino e pesquisa realizados pelos docentes da instituição.

Para o estímulo da atividade acadêmica e docente a instituição oferece o Programa de Monitoria para a modalidade presencial, como parte integrante de sua política de Ensino.



Na instituição, o Programa de Monitoria visará **favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica universitária, além de incentivar a melhoria no processo de ensino e aprendizagem tanto do aluno monitor quanto dos alunos da disciplina.**

Vários são os compromissos de um Programa de Monitoria Acadêmica, dentre eles o desenvolvimento de autonomia do aluno monitor, o aumento do senso de responsabilidade e a ampliação do vínculo do professor, monitor, alunado. Como parte da política de Ensino, o **Programa de Monitoria** na IES, tem os seguintes objetivos:

- Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa.
- Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos.
- Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor(a), por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.
- Servir de campo de estágio, apenas aos alunos que estiverem sobre a tutela dos professores da sua área de ensino, tendo acompanhamento dos supervisores de estágio.

A IES, manterá ativo seu Programa de Monitoria desde a sua fundação, e incorporará dentro dos seus processos seletivos para captação de talentos, uma pontuação específica e adicional, para quem já foi monitor dentro da instituição. Os Editais de monitoria serão publicados semestralmente, a partir da indicação das necessidades apontadas pelos Colegiados de Curso, apesar de ser uma atividade institucional, ou seja, parte das nossas políticas acadêmicas, os Editais são publicados pelos Cursos de Graduação, as provas serão realizadas aos encargos destes e os resultados homologados pelo Coordenador de Curso e seus respectivos colegiados.

O Programa de Monitoria visa estimular nos discentes participantes a iniciação à docência e possibilitar o aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos, além de favorecer o clima de cooperação mútua entre os estudantes, bem como a interação e cooperação entre docente e estudante. Destaca-se que o Programa de Monitoria ocorre de forma transversal a todos os cursos ofertados pela instituição.

Promove-se a captação de estudantes que auxiliam docentes no desenvolvimento das atividades relacionadas ao ensino de graduação e insere-se o estudante monitor em um papel ativo em sala de aula criando-se oportunidades para o estudante monitor de aprofundar seus conhecimentos teóricos e práticos na disciplina de sua escolha. Essa ação ocorre sempre sob orientação e supervisão do docente responsável pela disciplina.

Os estudantes interessados em participar do processo de seleção do Programa de Monitoria Voluntária devem se inscrever em conformidade com o edital semestral, selecionando a(s) disciplina(s) de sua preferência, considerando turno de oferta da disciplina e unidades. São elegíveis os estudantes que tenham cursado com sucesso a disciplina em semestres anteriores e tenham obtido média igual ou superior a 7,0 (sete), prevalecendo a média de aprovação mais elevada, no caso de haver mais de um estudante objetivando atuar como monitor de uma mesma disciplina, turno e unidade.

Se aprovado o estudante apresenta um Plano de Atividades de Monitoria a ser desenvolvido durante o semestre, acompanhado pelo docente responsável pela disciplina em questão, sendo todas essas etapas descritas e institucionalizadas no Regulamento de Monitoria Voluntária. As atividades desenvolvidas pelo Estudante Monitor e pelo docente da disciplina objeto de Monitoria podem assumir diferentes formas conforme descrito no Regulamento do Programa de Monitoria, sendo terminantemente vedado ao Estudante Monitor cumprir atividades estritamente inerentes às funções docentes.

Ao final do semestre, o Estudante Monitor elabora o Relatório Final de Monitoria, e o submete eletronicamente ao docente para análise. Tendo seu Relatório Final aprovado, o Estudante Monitor recebe um certificado de cumprimento da Monitoria Voluntária constando sua carga horária, que pode ser validada como Atividades Complementares.

Com o Programa de Monitoria, busca-se contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento dos estudantes que apresentem destacado desempenho acadêmico e vocação docente, tornando-os, assim, mais preparados para o ingresso no mercado de trabalho, em que terá de vivenciar diversas situações de interação e necessitará agregar aprendizagens múltiplas para realizá-las da melhor forma.

O presente Guia visa proporcionar aos professores orientadores e alunos-monitores da IES informações sobre a MONITORIA, entendida como possibilidade de aprofundamento da formação acadêmica do aluno de graduação.

1 - O QUE É MONITORIA

A Monitoria é a modalidade de ensino-aprendizagem, dentro das necessidades de formação acadêmica, destinada aos alunos regularmente matriculados. Objetiva despertar o interesse pela docência, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida acadêmica, por meio da participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas dos cursos, além de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente.

2 - DEFINIÇÕES

Monitoria - é o treinamento para a docência e/ou a pesquisa.

Monitor - é o aluno regularmente matriculado no curso de graduação, admitido para auxiliar trabalhos de ensino, devendo estar ligado à disciplina e ao orientador.

Orientador - é o professor responsável pela disciplina, objeto da monitoria, orientando o monitor no aprofundamento dos conhecimentos específicos, consolidando estes conhecimentos à identificação do aluno com a disciplina, e a melhoria do rendimento acadêmico escolar dos envolvidos.

Função - a função da monitoria é exclusivamente auxiliadora, sendo proibido que o monitor, mesmo eventualmente, substitua o professor em atividade de magistério. Em hipótese alguma dar aulas, até porque ele ainda não tem a necessária formação para isto. Monitor é admitido para auxiliar trabalhos de ensino e pesquisa.

3 - MONITORIA: FORMA ALTERNATIVA DE TRABALHO PEDAGÓGICO

A prática da Monitoria no contexto educativo data de longo tempo e se define como processo pelo qual alunos auxiliam alunos na situação ensino-aprendizagem. Nos últimos anos, com o desenvolvimento do pensamento pedagógico de orientação crítico-progressista, procedimentos monitorais vêm ganhando espaço no contexto da realidade educacional das instituições de educação superior. A monitoria, como procedimento pedagógico, tem demonstrado sua utilidade, à medida que atende às dimensões “política, técnica e humana da prática pedagógica” (CANDAU:1986, p.12-22).

4 - QUEM É O MONITOR DA IES?

É o aluno de graduação concursado para exercer, juntamente com o professor, atividades técnico-didáticas condizentes com o seu grau de conhecimento junto à determinada disciplina, já por ele cursada.

5- COMPETÊNCIAS E DEVERES DO PROFESSOR – ORIENTADOR

- a) Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;
- b) Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina e/ou grupo de disciplinas;
- c) Planejar estratégias juntamente com o aluno-monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;
- d) Elaborar juntamente com o aluno-monitor, o plano de trabalho. Neste plano deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno-monitor e a carga horária a ser dispensada para cada uma delas;
- e) Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno-monitor;
- f) Fazer o acompanhamento efetivo do aluno-monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado; reunir-se minimamente uma hora por semana com o monitor para planejar e avaliar os atendimentos aos discentes.
- g) Apresentar à Coordenação do Programa, ao final do semestre letivo, relatório das atividades exercidas, e assinar o formulário de acompanhamento referente às atividades em cada mês do aluno-monitor

6 – INSCRIÇÕES

Poderá inscrever-se a uma vaga na monitoria, o aluno que atenda aos seguintes requisitos:

- - ter cursado a disciplina objeto da seleção;
- - ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7.0) na disciplina em que esteja se candidatando;
- - não ter sofrido qualquer tipo de penalidade, e estar quites com as obrigações financeiras perante a IES.

7 – SELEÇÃO

A seleção é realizada semestralmente, em época estabelecida em calendário.

8 - ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

- a) Interagir com professores e alunos visando um melhor desempenho da aprendizagem, e um bom relacionamento entre docentes e discentes.

- b) Participar de atividades que propiciem o aprofundamento de seus conhecimentos na disciplina objeto da monitoria, através de pesquisas, seminários, monografias, revisão de textos e resenhas bibliográficas.
- c) Exercer suas atividades em consonância com o plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador.
- d) Regularmente ou quando for solicitado, apresentar ao professor orientador relatório de suas atividades, envolvendo avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que se desenvolveram suas ações.
- e) Entregar mensalmente frequência e relatório assinada pelo professor-orientador a coordenação responsável pela monitoria;
- f) Preencher o cadastro e assinar termo de compromisso por 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses;

9 - ORIENTAÇÃO

O monitor exerce suas atividades sob a supervisão do professor orientador, responsável pela disciplina. Cabe ao professor orientador pronunciar-se sobre o desempenho do monitor, ao final do semestre letivo.

10 - CONTROLE

Ao término do ano letivo o professor orientador apresenta em um único relatório a avaliação da monitoria, avaliação do monitor e atividades desenvolvidas por ambos.

11 - JORNADA E EXERCÍCIO DA MONITORIA

O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a IES. Cumprirá a sua jornada em horário não conflitante com o de suas aulas, 60 horas semestrais, distribuídas entre suas diversas atividades, e dentro de suas conveniências.

Ao professor orientador compete encontrar-se com o aluno monitor 1 hora por semana, dentro de suas conveniências.

12 - CANCELAMENTO DA MONITORIA

O monitor poderá ser suspenso da monitoria quando:

- I- Sofrer suspensão de caráter disciplinar;
- II- Revelar conduta incompatível com a ordem interna;

- III- Trancar a matrícula, abandonar ou solicitar transferência de Curso; I
- IV- Ficar inadimplente por mais de 90 dias.

O monitor poderá solicitar dispensa da Monitoria a qualquer momento, para tanto, comunicará seu afastamento com antecedência de 30 dias, por escrito à coordenação do curso a que pertence, e este, comunicará à coordenação do Programa para as providências cabíveis. O monitor fica ciente que, uma vez dispensado das atividades da monitoria, não receberá nenhum tipo de certificado e/ou horas contabilizadas como monitoria.

13- CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA

O aluno receberá, após o seu tempo de monitor, um certificado de monitoria contendo a disciplina e a carga horária da mesma, assinado pela Coordenadora do Programa e pelo Diretor Geral da Instituição. A certificação é outorgada aos discentes que possuírem avaliação de desempenho positiva.